



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

## **PORTARIA Nº 0281 – REITOR/2017**

*Determina o valor da contribuição dos campi para realização do JIFENMG 2017.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

*- recomendação do Colégio de Dirigentes advinda da sexagésima primeira reunião realizada dia 21 de fevereiro de 2017;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que cada *campi* contribua com quarenta e cinco mil reais para realização do JIFENMG 2017, e mais quatrocentos e oitenta reais por aluno, para hospedagem e alimentação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 03 de abril de 2017.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Reitor*